



Decreto



DECRETO Nº 332 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a atualização, estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica renovado, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Primeira Infância no SUAS, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 62.492, de 23 de fevereiro de 2017 contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Artigo 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS compete:

- I - planejar a execução do Programa Primeira Infância no SUAS no âmbito do Município;
- II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;
- III - criar estratégias para fortalecimento das ações do programa no nível estadual e apoio ao nível municipal;
- IV - apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;
- V - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa;
- VI - promover ações de sensibilização.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Artigo 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente, sendo indicados pelos Titulares das Pastas de vinculação e subordinação, ouvidos os respectivos órgãos. Representantes:

- I - da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- II – do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;
- III - do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- IV- do Programa do Bolsa Família;
- V- da Secretaria da Saúde;
- VI- da Secretaria da Educação, cultura esporte e lazer;
- VII- do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- VIII - do Conselho Tutelar;

§ 1º - Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

§ 2º - O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Artigo 4º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS, conforme abaixo especificados:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Geane Carla Aparecida Ferreira Porto - Titular

Bárbara Mirele Conceição Pires - Suplente

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

Adriana Mendes Novaes - Titular

Deisiele Lemos da Silva – Suplente

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

Iohana Santos Machado - Titular

Táise Silva Machado - Suplente

Programa do Bolsa Família;

Ana Paula Machado Santos - Titular

Ione Rosa Ferreira - Suplente

Secretaria da Saúde;

Ida Maria Alencar Souza Nascimento - Titular

Raiana Porto Novaes Lima- Suplente

Secretaria da Educação, cultura esporte e lazer;

Elange Magdala Pacheco Rocha – Titular

Mararli Miranda Alecrim – Suplente

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Rosania Souza Pio – Titular

Cleidiane Alves Santos – Suplente

Conselho Tutelar

Mauro Marcelo Alecrim Mendes – Titular

Alexanderson de Souza Dourado – Suplente.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVEZ DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.